



## **PORTARIA Nº 033/2017**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### ***RESOLVE:***

Colocar a disposição do Governo do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **PATRÍCIA LARISSA DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 64819, cargo de Assistente Social, sem ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei 825/94.

Picuí-PB, 23 de janeiro de 2017.

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**  
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba  
Matéria Publicada em: 25 / 01 / 2017  
**EDIÇÃO – ANO VIII | Nº 1771**  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>